



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 08

(*atualizada em 06 de setembro de 2021 - inclusão de diretrizes relacionadas ao planejamento da Unidade e Interlocação com a autoridade máxima da Instituição)

ASSUNTO: Planejamento e apresentação de resultados

TIPO: DIRETRIZ

OBJETIVO: Nortear a elaboração do planejamento da Unidade e definir informações para dar suporte à tomada de decisão e avaliação dos resultados correccionais, a partir da construção de relatório de gestão correccional.

RESPONSÁVEIS: Corregedor e equipe

ABRANGÊNCIA: Todos os servidores lotados na Corregedoria

MATERIAL COMPLEMENTAR: Modelo de Maturidade Correccional da CRG.

DA DESCRIÇÃO DE TRABALHO

O planejamento das atividades da Corregedoria do Ifal será construído pela equipe que compõe o seu quadro permanente com base no diagnóstico atual do setor, no compilado de resultados alcançados com o planejamento anterior e nas devolutivas do processo de avaliação do modelo de maturidade correccional, considerando as orientações emitidas pelo órgão central do SisCor.

Os eixos norteadores da construção do planejamento da Corregedoria serão definidos em correlação com os objetivos estratégicos do Ifal presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

A Corregedoria definirá as informações para dar suporte à tomada de decisão e avaliação de resultados a partir das informações obrigatórias no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) e das informações que produzirá considerando o seu contexto específico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria**

DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA UNIDADE

A elaboração do planejamento das atividades correcionais observará a criação de iniciativas, com os respectivos planos de ação, contendo as ações, produtos, responsáveis e cronograma de atividades para enfrentamento das necessidades diagnosticadas.

O planejamento da Unidade para o ano seguinte deverá ser construído de forma conjunta, contemplando a participação dos servidores lotados na Corregedoria, preferencialmente com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o encerramento do exercício.

DO MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO

O monitoramento do planejamento da Unidade se dará por meio da inserção dos dados referentes a cada plano de ação em planilha específica ou sistema, pelos respectivos responsáveis.

A cada trimestre os planos de ação serão avaliados e discutidos em reunião de Análise Estratégica, que contará com a participação dos servidores da Corregedoria para atuação conjunta.

As atualizações nos respectivos planos de ação serão prestadas até o quinto dia útil após o término de cada trimestre.

No caso de não cumprimento das metas preestabelecidas, deverão ser prestadas justificativas formais para fins de repactuação dos prazos.

Os planos de ação passarão por uma revisão semestral.

DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

O Relatório conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I – diagnóstico atual da unidade de correição:

- a) estrutura organizacional;
- b) quadro de pessoal;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria**

- c) instalações físicas;
- d) estrutura tecnológica;
- e) procedimentos correccionais pendentes de juízo de admissibilidade, instauração e julgamento; e
- f) normas e regulamentos internos de regência da atividade correccional.

II - atividades correccionais desenvolvidas no exercício anterior:

- a) notícias/denúncias/representações recebidas;
- b) juízos de admissibilidade negativos realizados;
- c) procedimentos correccionais instaurados e julgados, bem como eventuais recursos administrativos interpostos;
- d) penalidades aplicadas;
- e) termos de ajustamento de conduta firmados;
- f) identificação de riscos à integridade;
- g) capacitações de servidores públicos em temas de matéria correccional;
- h) uso dos Sistemas de Informação da CGU; e
- i) participação em eventos e/ou ações institucionais e interinstitucionais.

III - Resultados alcançados no Planejamento Anual anterior, contendo o status das iniciativas e das entregas estabelecidas nos Planos de ação de cada iniciativa.

IV – planejamento das atividades correccionais para o exercício corrente, com o respectivo plano de ação, contendo as ações, produtos, responsáveis e cronograma de atividades para enfrentamento das necessidades diagnosticadas, critérios para o seu monitoramento, mecanismos para a coleta e tratamento dos dados e avaliação de seus resultados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria**

DA COLETA DE INFORMAÇÕES

A coleta de informações para confecção do Relatório de Gestão Correcional será realizada junto aos Sistemas de Informação da CGU e a partir dos controles internos.

A periodicidade de coleta de dados em regra é mensal, podendo haver exceções de acordo com as necessidades de acompanhamento de determinados dados.

DA INTERLOCUÇÃO COM AUTORIDADE MÁXIMA DA INSTITUIÇÃO

O Corregedor promoverá o agendamento de reuniões regulares com o Reitor do Ifal, observando a periodicidade mínima de uma a cada trimestre, sempre após a realização do monitoramento do Planejamento da Unidade, a fim de atualizá-lo sobre o andamento dos planos de ação e das atividades da Corregedoria.

Após a construção do Planejamento da Corregedoria para o exercício subsequente, o Corregedor encaminhará o documento elaborado ao Reitor, com os respectivos planos de ação, para aprovação, tendo em vista o alinhamento da unidade com o planejamento estratégico do Ifal, como também para a obtenção dos recursos necessários à concretização das ações planejadas.

No tocante à remessa do Relatório anual de Gestão Correcional, o Corregedor deverá encaminhá-lo ao Reitor do Ifal até o último dia útil do mês de janeiro.

DOS CANAIS DE DIVULGAÇÃO

A Corregedoria disponibilizará o relatório de gestão correcional em local de fácil acesso, no sítio eletrônico do Ifal.

Maceió/AL, em 06/09/2021.

MAURO HENRIQUE NEVES SALES
Corregedor do Ifal